

# **PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO**

**SILVIA QUEILA CAMPOS OLIVEIRA EIRELI – EPP**  
CNPJ nº 17.278.959/0001-96

## **I – Objetivos:**

Primeiramente, gostaríamos de comunicá-los que estamos, mesmo num cenário de incertezas e diante de várias dificuldades, apostando na ampliação de nossas atividades aqui no município, cujo resultado é a contratação de aproximadamente 30 (trinta) novos colaboradores.

Da mesma forma que pretendemos ampliar a quantidade de mão de obra aqui no município, temos a informar que iremos necessitar de ajuda para treinamento destas pessoas. Na análise dos interessados nas vagas criadas, constatamos que no município não há disponível mão de obra capacitada. Infelizmente não há treinamento disponível nessa área para que as pessoas possam se capacitar.

É evidente que o nosso trabalho requer ritmo, sua premissa fundamental é a constância da equipe, pois trata-se de uma linha de produção. Fica claro que teremos grandes dificuldades nos meses iniciais que teremos que diminuir o ritmo nas esteiras de produção atual para “treinar” os colaboradores.

Entendemos aqui, que teremos grande prejuízo com a redução de nosso ritmo padrão, afinal, praticamente teremos que treinar um a um com nosso próprio pessoal. Sem contar que isso pode levar meses até torna-los capazes de exercer suas atividades a pleno.

Cabe ressaltar que recebemos um grande auxílio do nosso principal cliente, a empresa Calçados Beira-Rio, que aposta e confia em nosso trabalho, contribuinte com maquinários para execução dos serviços. Nos remeteram em comodato máquinas modernas e de significativo valor.

O presente projeto tem como objetivo a concessão de incentivo do município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial – PRODESI, para que possamos atravessar esse período crucial em que estamos apostando na criação de novos postos de trabalho, logo, necessitamos de ajuda de 50% (cinquenta por cento) da mão de obra no primeiro mês de atividade desses novos trabalhadores (abril/2022).

**II – Valor inicial do investimento:**

O valor aproximado da mão de obra destes postos de trabalho é de R\$ 1.370,60, onde 50% corresponderia R\$ 685,30 para cada trabalhador.

**III – Área necessária para sua instalação:**

A área que a empresa se encontra instalada é de 828,5m<sup>2</sup>.

**IV – Absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura:**

Atualmente a empresa possui 60 (sessenta) empregos diretos e a contratação realizada é de 32 (trinta e dois) novos postos de trabalho.

**V – Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no município:**

A industrialização realizada pela empresa não envolve matéria-prima, pois recebe todo material do contratante.

**VI – Viabilidade de funcionamento regular:**

A empresa está atuando de maneira regular.

**VII – Prazo para o início de funcionamento da atividade:**

A empresa está em atividade.

**VIII – Produção inicial estimada:**

A produção incrementada é de 1.500 (um mil e quinhentos) pares por dia.

**IX – Estudo de viabilidade econômica do empreendimento:**

A empresa se encontra instalada neste município desde o dia 28/11/2012, portanto, já provou sua viabilidade econômica, haja vista que iniciou com a metade da mão de obra existente hoje.

**X – Atestados de idoneidade financeira fornecidos por instituições bancárias:**

Documentação em anexo.

**XI – Demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto:**

A disponibilidade financeira necessita sair do fluxo de caixa mensal.

**XII – Outros Informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal:**

Relatório de admissão de novos colaboradores atual, os demais serão admitidos dia 01/04/2022.

Restinga Seca/RS, 29 de março de 2022.

Silvia Queila Campos de Oliveira EIRELI EPP  
CNPJ 17.273.959/0001-96

---

**Silvia Queila Campos Oliveira**